

PORTARIA nº 196, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Súmula: Dispõem sobre a concessão de AFASTAMENTO forma do Art. 143 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a LARISSA APARECIDA MONTEIRO MACHADO Matrícula 200807, ocupante de cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, admitida aos 14/08/2015, AFASTAMENTO de acordo com o disposto Inciso I do Artigo nº 143 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Junho de 2022.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal